

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2071 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 19 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 001/2022 **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022**

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

CONVOCAR

Os candidatos relacionados abaixo classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 – EDITAL nº 006/2022, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Sabáudia – Divisão de Recursos Humanos, no período de 20/12 à 22/12 de 2022, a fim de submeter ao processo de **admissão**.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA JOSE S GARBIN	MONITOR DE CRECHE	1º
FERNANDA GALIANI BERARDI	MONITOR DE CRECHE	2º
DAIANE ALVES RETAMEIRO	MONITOR DE CRECHE	3º
ALINE DE BRITO F. GRISOSTOMO	MONITOR DE CRECHE	4º
HEMILY MENDONÇA COATI MIRANDA	MONITOR DE CRECHE	5º
JESSICA ISABEL LAUREANO DA SILVA	MONITOR DE CRECHE	6º
NELI SANTINA MOREIRA	MONITOR DE CRECHE	7º
CHRISTIANE MOURA	MONITOR DE CRECHE	8º
ADRIANA DOMINGUES DE PRADO	MONITOR DE CRECHE	9º
LUCINEIA BEGALLI	MONITOR DE CRECHE	10º
EMANUELE SILVA OLIVEIRA	MONITOR DE CRECHE	CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTE- 1º
MICHELLE STEPHANY MARSON FONTOURA	MONITOR DE CRECHE	11º
ANDREIA MENEZES RODRIGUES	MONITOR DE CRECHE	12º
KELLY CRISTINA BARIANI DA SILVA	MONITOR DE CRECHE	13º
EDILENE APARECIDA DA SILVA	MONITOR DE CRECHE	14º

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2071 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 19 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

BRUNA DOS SANTOS FERREIRA	MONITOR DE CRECHE	15º
EUNICE APARECIDA BRITO FORATO	MONITOR DE CRECHE	16º
RENATA DALLA PRIA CORRADO	MONITOR DE CRECHE	17º
RAQUEL GONÇALVES PIGOZZO	MONITOR DE CRECHE	18º
ROSANGELA DOS SANTOS MELO	MONITOR DE CRECHE	19º
EMANUELE SILVA OLIVEIRA	MONITOR DE CRECHE	20º
MEIRIELE ELOISA DE SOUZA LOPES	MONITOR DE CRECHE	CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTE- 2º
MEIRIELE ELOISA DE SOUZA LOPES	MONITOR DE CRECHE	21º
IARA MARIA RICOLDI	MONITOR DE CRECHE	22º
MARIANE FERNANDA DOS SANTOS	MONITOR DE CRECHE	23º
MONIQUE MAYARA DA SILVA FERREIRA	MONITOR DE CRECHE	24º
MARIA IZABEL FORATO DE FREITAS	MONITOR DE CRECHE	25º
ANDRESSA VITORIA DE SANTANA	MONITOR DE CRECHE	26º
CAMILLA SOARES BARBOSA	MONITOR DE CRECHE	27º
ISADORA BARRETO PATROCINIO	MONITOR DE CRECHE	28º

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de dezembro de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2071 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 19 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 114/2022 Modalidade: Dispensa nº 017/2022

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 114/2022
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 017/2022
 CONTRATO ADMINISTRATIVO: 108/2022
 DATA DE ASSINATURA: 19/12/2022
 CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
 CONTRATADA: **NILSE DA SILVA REIS EIRELI**
 CNPJ n.º: 11.972.782/0001-47
 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM O INCISO II, ART. 24 DA LEI 8.666/93.**
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

4.122.5.2007 - Manutenção das Atividades de Assessoria Administrativa
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres
12.361.3.2018 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 25% sobre Impostos
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - SALARIO EDUCAÇÃO EXERCICIO CORRENTE
12.365.3.2019 - Manutenção das Atividades do Educação Infantil (Creche)
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 25% sobre Impostos
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - SALARIO EDUCAÇÃO EXERCICIO CORRENTE
12.365.3.2020 - Manutenção das Atividades do Educação Infantil (Pré Escola)
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 25% sobre Impostos
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - SALARIO EDUCAÇÃO EXERCICIO CORRENTE
12.122.3.2011 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - SALARIO EDUCAÇÃO EXERCICIO CORRENTE
10.122.11.2027 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im
8.122.2.2023 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Trabalho, Ação Social e Habitação
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres
22.122.7.2056 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Industria, Comércio, Serviços Urbanos e Meio Ambiente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2071 – PÁG. 4 – SEGUNDA-FEIRA – 19 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 114/2022 Modalidade: Dispensa nº 017/2022
---	--	--

3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Poder de Polícia
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços
20.122.10.2064 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Obras
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres

VALOR TOTAL: **R\$ 17.592,36** (Dezessete mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos).

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 suas alterações e demais legislações aplicáveis e Dispensa de Licitação Nº 017/2022

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 19 de dezembro de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2071 – PÁG. 5 – SEGUNDA-FEIRA – 19 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 435/2022

MOISES SOARES RIBEIRO, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais da Dispensa de Licitação nº 017/2022, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato.

Gestor: Moises Soares Ribeiro	CPF: 855.249.309-82	Matrícula: 257
	RG: 5.779.609-2	Cargo: Prefeito Municipal
Fiscal Titular: Amaury Durante	CPF: 822.420.209-78	Matrícula: 271
	RG: 5.164.501-4	Cargo: Diretor de Compras
Fiscal Suplente: Marcelo Sanguino Augusto	CPF: 015.594.669-28	Matrícula: 471
	RG: 6.280.544-7	Cargo: Auxiliar Administrativo
Processo Administrativo: 0114/2022	Modalidade de Licitação: DISPENSA nº 017/2022	
Objeto Licitado/ Contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
Contratados: NILSE DA SIVA REIS EIRELI		
CONTRATO: nº 108/2022		
VALOR: R\$ 17.592,36 (Dezessete mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos).		
Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.		

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais dos Contratos, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente os Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se os Contratos atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou participes;

III – exigir somente o que for previsto nos Contratos. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2071 – PÁG. 6 – SEGUNDA-FEIRA – 19 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza os Contratos e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento dos Contratos;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral dos Contratos pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final dos Contratos, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão dos Contratos, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os Contratos prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao Contratos sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 19 de dezembro de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2071 – PÁG. 7 – SEGUNDA-FEIRA – 19 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 2

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 52/2022
	Processo Adm.: 85/2022 Data do Processo: 18/10/2022

CNPJ: 76.958.974/0001-44 **Telefone:** (43) 3151-1122
Endereço: Praça da Bandeira, 47 - Centro
CEP: 86720-000 - Sabáudia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 85/2022
b) **Nr. Licitação:** 52/2022 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 19/12/2022
e) **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E PARA COMPOR O KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AO EDUCANDO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2023

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Total dos Itens
AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL	R\$2.504,55
ANA PAULA DE SOUZA MACIEL 40913458830	R\$455,00
B. A. EDITORA LTDA	R\$28.345,00
CAROL COMERCIAL EIRELI ME	R\$8.188,00
C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	R\$900,00
COMERCIAL S. B. DE ALMEIDA LTDA	R\$32.532,80
COMERCIAL TH4 LTDA	R\$34.293,60
DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674	R\$5.392,80
DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA	R\$58.800,00
DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	R\$6.970,00
G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI	R\$50.055,50
INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	R\$579,00
KING PLAST EMBALAGENS LTDA	R\$928,80
LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	R\$17.169,90
LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$20.519,80
NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$23.377,70
REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755	R\$500,00
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	R\$34.265,54
TANGO LTDA - ME	R\$16.261,85
Total geral:	R\$342.039,84

Sabáudia, 19 de Dezembro de 2022

.....
Assinatura do Responsável

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2071 – PÁG. 8 – SEGUNDA-FEIRA – 19 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 2 / 2

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades de Assessoria Administrativa	02.003.04.122.0005.2007.3.3.90.30.00	R\$ 712.159,84

Sabáudia, 19 de Dezembro de 2022

.....
Assinatura do Responsável